

PREPARAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO:

uma experiência exitosa no DF



Walter Gomes de Sousa

Psicólogo e Supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta da VIJ do Distrito Federal

A Lei 12.010/09 trouxe uma série de inovações na área de adoção. Uma das principais foi a fixação da obrigatoriedade de todo candidato interessado se submeter ao curso de preparação psicossocial e jurídica para adoção a ser oferecido pelo Poder Judiciário, por meio das Varas da Infância e da Juventude (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigos 50, § 3º, e 197-C, § 1º).

Aqui no Distrito Federal, o curso de preparação e habilitação para adoção é oferecido pela equipe interprofissional da Seção de Colocação em Família Substituta da Vara da Infância e da Juventude (SEFAM/VIJ), que vem realizando com muito empenho, organização e disciplina a confecção do calendário, das turmas e dos conteúdos a serem compartilhados.

Destaque-se que a pretensão primeira não é o oferecimento de palestras informativas, mas sim a criação de espaços funcionais para fomento de reflexões e compartilhamentos nos quais o conhecimento em torno da adoção, suas nuances e interfaces é coletivamente construído. Para tanto, a equipe optou por uma metodologia diferenciada em que os encontros são conectados e interdependentes, conduzidos de forma a estimular a participação reflexiva dos postulantes por intermédio de vivências, dinâmicas de grupo e compartilhamentos.

Os encontros possibilitam a ressignificação da adoção, de modo a permitir que o candidato a perceba não como uma ação filantrópica calcada em sentimentos altruístas, mas como um projeto familiar baseado no desejo de se exercer em plenitude os

papéis parentais de pai e mãe em relação a uma criança ou adolescente privado do afeto e do convívio familiar. Esse projeto, que envolve toda a constelação familiar do candidato, é tecido à base do afeto incondicional e poderá transformar uma criança ou adolescente violado em seus direitos fundamentais e com histórico de abandono e toda sorte de negligência em verdadeiro e legítimo filho, cercado de proteção, carinho, respeito e cuidados integrais.

Nesses três anos em que a SEFAM/VJ ofereceu o citado curso, logrou-se receber o *feedback* de 272 (duzentos e setenta e dois) candidatos, por meio da entrega de uma ficha de avaliação, sem necessidade de identificação pessoal, ao final do último encontro, com o seguinte cabeçalho: "Contribua com críticas, elogios e sugestões sobre a preparação psicossocial e jurídica realizada nesta VJ/DF".

Após a tabulação e análise dos resultados, verificou-se o seguinte: quase cem por cento dos postulantes teceram elogios ao profissionalismo, didática e capacidade técnica da equipe. Afirmaram que as dúvidas foram esclarecidas, as expectativas superadas e que o curso, além de satisfatório, foi produtivo. Mencionaram que passaram a ter um conhecimento maior sobre o tema e que houve a confirmação do desejo adotivo. Perceberam a importância de considerar o ponto de vista da criança acerca da realidade da adoção e realçaram a importância de se conhecer uma instituição de acolhimento no período de habilitação. Solicitaram que mais encontros fossem realizados, com a inclusão de outros temas, que mais situações concretas envolvendo a vida de crianças e adolescentes institucionalizados fossem apresentadas e que, se possível, mais famílias que concluíram adoções pudessem participar compartilhando suas experiências.

Pôde-se verificar que a preparação psicossocial e jurídica para adoção oferecida pela SEFAM/VJ vem possibilitando a habilitação de famílias com elevadas potencialidades afetivas e com protagonismo para se vincularem a estágios de convivência envolvendo crianças maiores e grupos de irmãos. Essa realidade tem se refletido objetivamente no expressivo aumento do número de adoções tardias no Distrito Federal. De janeiro até outubro de 2014, das 94 crianças cadastradas para adoção, 59 foram acolhidas por famílias habilitadas, sendo que, desse total, 30 eram crianças acima de 3 anos e com irmãos. Esses dados sinalizam também que gradativamente o tão propalado perfil clássico de criança desejada para adoção (recém-nascido, branco, saudável e sem irmãos) tem sido desconstruído, surgindo em seu lugar perfis mais amplos, realísticos e que retratam o nosso ambiente étnico-cultural de mestiçagem e pluralidade racial.

Depreende-se de tudo isso que o segredo para aumentar o número de adoções de crianças maiores e grupos de irmãos, antes considerados de difícil ou improvável acolhimento, é investir na qualidade técnica e no aprimoramento dos cursos de preparação e habilitação para adoção, de maneira a desfazer mitos, preconceitos e tabus, possibilitando que os candidatos sejam conscientizados e empoderados para o pleno e responsável exercício da parentalidade adotiva, cujo foco é atender e garantir o superior bem-estar de uma criança ou adolescente privado do afeto e do convívio familiar. ■